



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 07/03/2025

Hora: 08:13:58

PEDIDO DE COMPRA: 000046 / 2025

EMISSÃO: 11/02/2025

SECRETARIA: SEC.MUN. EDUC. E CULTURA

Objetivo: Compra de peça (eletro ventilador duplo) e serviço de instalação da mesma para o veículo de placa JAX9G08, Chassi: 93YMAFEXCNJ010420; 2022.

Justificativa: Aquisição de peças e outros itens justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva periódica em veículos que realizam transporte escolar garantindo a continuidade da prestação de serviço público e segurança de todos os seus usuários.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.882,34. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (05) – Sec. Munic. de Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2022)

CÓDIGO REDUZIDO: 786 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (05) – Sec. Munic. de Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2022)

CÓDIGO REDUZIDO: 792 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a compra de peça (eletro ventilador duplo) e serviço de instalação da mesma para o veículo de placa JAX9G08, Chassi: 93YMAFEXCNJ010420, ano 2022 da SMEC. Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- 01 eletro ventilador duplo Renault;
- 01 serviço de manutenção e instalação;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 07/03/2025

Hora: 08:13:58

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças e outros itens justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva periódica em veículos que realizam transporte escolar garantindo a continuidade da prestação de serviço público e segurança de todos os seus usuários.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 eletroventilador duplo Renault e instalação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O futuro contratado será selecionado mediante processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Do objeto:

O objeto é a compra de peça (eletro ventilador duplo) e serviço de instalação da mesma para o veículo de placa JAX9G08, Chassi: 93YMAFEXCNJ010420, ano 2022, da SMEC.

- 01 eletro ventilador duplo Renault;
- 01 serviço de manutenção e instalação.

Prazo de entrega:

O prazo para execução do objeto contratado é de 10 dias após o recebimento do empenho.

Os serviços deverão ser realizados no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para conserto da Van Renault Master, placa JAX 9G08 da SMEC.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

A gestão do contrato ficará a cargo de MARIA RAQUEL LOURENÇO DA SILVA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A fiscalização do contrato ficará a cargo de LUCIANO FERNANDES FERREIRA, chefe de frota.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado **em até 30 dias**, após conferência das peças e prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 07/03/2025

Hora: 08:13:58

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, §7º, da Lei 14.133/2021.